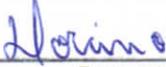




PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA!

64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lb.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 141/2019

Nº de ordem	141/2019
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	29 / 04 / 2019
	
Responsável	

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Rio Verde, Quadra 31, Lote 11, Centro, Montividiu-GO de propriedade de **José Conegundes dos Santos**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 - SITUAÇÃO ATUAL

Lote 11 da Quadra 31 - Matrícula nº 2.340 do Livro nº 2

Frente:	13,00 metros com a Rua Rio Verde
Fundos:	13,00 metros com o Lote 02
Lateral Direita:	35,00 metros com o Lote 01
Lateral Esquerda:	35,00 metros com o Lote 10 ou atuais confrontantes.

Área Total: 455,00 m²





02 - SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 11 Parte "A" da Quadra 31

Frente:	6,50 metros com a Rua Rio Verde
Fundos:	6,50 metros com o Lote 02
Lateral Direita:	35,00 metros com o Lote 11 "B"
Lateral Esquerda:	35,00 metros com o Lote 01 ou atuais confrontantes.

Área Total: 227,50 m²

Lote 11 Parte "B" da Quadra 31

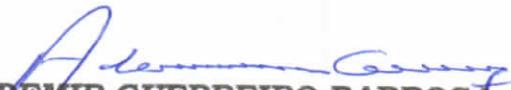
Frente:	6,50 metros com a Rua Rio Verde
Fundos:	6,50 metros com o Lote 02
Lateral Direita:	35,00 metros com o Lote 10
Lateral Esquerda:	35,00 metros com o Lote 11 "A" ou atuais confrontantes.

Área Total: 227,50 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal